



PROCESSO	00164.000252/2024-41
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PLANO DE AÇÃO CAU/MT 2024 – SUPERÁVIT FINANCEIRO

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 0150-08/2024 – PLEN – CAU/MT

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT no exercício das competências e prerrogativas de que trata os artigos 29 e 30 do Regimento Interno do CAU/MT, reunido ordinariamente de forma presencial na sede do CAU/MT, no dia 20 de julho de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Resolução CAU/BR nº. 200/2020 dispõe sobre os procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), e dá outras providências.

Considerando que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo dos Estados (CAU/UF) elaborarão seus Planos de Ação e Orçamentos anuais, por projeto e atividade, observando a missão, visão, políticas, objetivos e estratégias de atuação, na forma aprovada pelo Plenário do CAU/BR, conforme artigo 1º da Resolução CAU/BR nº. 200/2020.

Considerando que compete à CAF-CAU/MT apreciar e deliberar sobre o Plano de Ação e do Orçamento do CAU, e de suas reprogramações orçamentárias, conforme artigo 98 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019.

Considerando que a Deliberação Plenária do CAU/BR DPOBR Nº 0149-02/2024 “Aprova as Diretrizes para Elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2024.”

Considerando que o artigo 9º da Resolução nº. 200 do CAU/BR, de 15 de dezembro de 2020 dispõe:

“Art. 9º Fica autorizada a utilização de superávit financeiro acumulado até o exercício imediatamente anterior, apurado no balanço patrimonial, em despesas de capital e em projetos específicos, com seus respectivos planos de trabalho, de caráter não continuado, não configurado como atividade, em ações cuja realização seja suportada por despesas de natureza corrente.”

Considerando a análise da CAF-CAU/MT de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CAU/BR, devidamente realizada por meio da Deliberação n.º 345/2024, de 18 de julho de 2024.

DELIBERA:

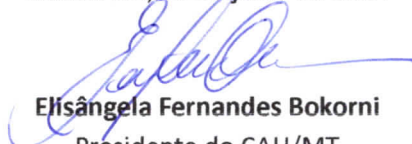
1. Aprovar a Deliberação n.º 345/2024, conforme segue:

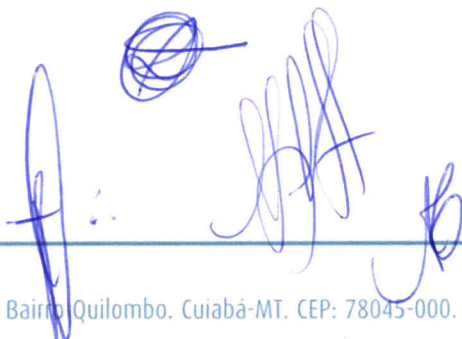
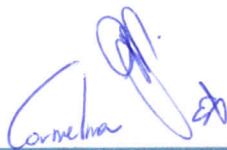


- a) Aprovar a utilização de aproximadamente **94,5% (noventa e quatro vírgula cinco por cento)** do uso do **Superávit Financeiro** para o Plano de Ação 2024 do CAU/MT, sendo:
- a.1) Para **Capital** está comprometido aproximadamente **44,8% (quarenta e quatro vírgula oito por cento)** do Superávit Financeiro de 2023 do valor de R\$ 1.117.018,75 (um milhão cento e dezessete mil, dezoito reais e setenta e cinco centavos) do CAU/MT.
- a.2) Para **Projetos Estratégicos** estão comprometidos aproximadamente **49,7% (quarenta e nove vírgula sete por cento)** do Superávit Financeiro de 2023 do valor de R\$ 1.117.018,75 (um milhão cento e dezessete mil, dezoito reais e setenta e cinco centavos) do CAU/MT.
- a.3) O valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) está destinado para despesas de capital e R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais) para Projetos Estratégicos;
- a.4) Para os **Projetos Estratégicos** estão distribuídos os valores para os seguintes projetos: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) "Projeto Valoriza +"; R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) "Capacita + Arquitetos e Urbanistas"; R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) "ATHIS em Ação" e R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) "Projeto Preservar – 1º Seminário sobre o Patrimônio Histórico".
2. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/MT.
3. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes; **00 votos contrários; 00 abstenções e 01 ausência da conselheira Ana Flávia Leão preza.**

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2024


Elisângela Fernandes Bokorni
Presidente do CAU/MT





150ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA - PLEN CAU/MT

(Presencial)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
Presidente do CAU/MT	Elisângela Fernandes Bokorni	-	-	-	-
1º Vice-Presidente	Enodes Soares Ferreira	X			
2º Vice-Presidente	Weverthon Foles Veras	X			
Conselheiro (a) Titular	Ana Cristina Soares de Lima	X			
Conselheiro (a) Titular	Ana Flávia Leão Preza				X
Conselheiro (a) Titular	Carmelina Suquere de Moraes	X			
Conselheiro (a) Titular	Karen Mayumi Matsumoto	X			
Conselheiro (a) Titular	Luciano Narezi de Brito	X			
Conselheiro (a) Titular	Rafael Leandro Rodrigues dos Santos	X			
Conselheiro (a) Suplente	Gisele Oliveira Maia	X			

Histórico da votação:

150ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Data: 20/07/2024

Matéria em votação: Reprogramação Orçamentária – superavit financeiro

Resultado da votação: Sim (08) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01), Total (09)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências:

Condução dos trabalhos (Presidente CAU/MT): Elisângela Fernandes Bokorni

Assessoria Técnica: Thatielle Badini Carvalho dos Santos



www.caumt.gov.br | atendimento@caumt.gov.br
Avenida São Sebastião, nº 3161, Edifício Xingú, 3º Andar, salas 301 a 305, Bairro Quilombo. Cuiabá-MT. CEP: 78045-000.